

R. São José, 60 - Centro, Biguaçu l 48 3094 4105
projetos.semed@outlook.com

ÍNDICE

FICHA TÉCNICA 3

REGULAMENTO GERAL

1. Disposições Preliminares4
2. Dos Objetivos e Finalidades4
3. Das Competições4
4. Da Organização5
5. Da Participação5
6. Da Inscrição6
7. Da Premiação Final7
8. Da Pontuação para o Quadro Geral8
9. Das Formas de Disputa9
10. Do Conselho de Julgamento10
11. Dos Eventos da FESPORTE11
12. Dos Congressos Técnicos12
13. Das Disposições Técnicas 12

REGULAMENTO TÉCNICO

14. Atletismo13
15. Basquetebol 15
16. Futebol – CCEF16
17. Futsal20
18. Handebol21
19. Tênis de Mesa23
20. Voleibol23
21. Xadrez24

ANEXOS

Anexo I – Cronograma26
Anexo II – Ficha de Inscrição da Escola e Termo de Compromisso...28
Anexo III – Fichas de Inscrição por Modalidade.....29

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral
Gustavo Silva Sagás

Comissão Organizadora e Supervisão Técnica
Júlia Rodrigues de Castro
Gisely Amorim Pereira

Equipe Técnica
Júlia Rodrigues de Castro
Fábio Araújo Martins
Ricardo Mário de Souza
Gisely Amorim Pereira
Victor Hardt Dorvalina

Equipe de Apoio
Aline Lino
Gabriel Ferreira Mees
Jéssica Ramos Fraga
Samara Cardoso

REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 35º Jogos Escolares de Biguaçu – JEBIG, nas competições afins, e delega responsabilidades aos que com ele tenham relações.

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º. O JEBIG tem como finalidade desenvolver o intercâmbio desportivo e cultural entre as unidades escolares, proporcionar boas relações entre professores, alunos, dirigentes; estabelecer uma interação positiva entre todas as entidades envolvidas.
A Prefeitura Municipal de Biguaçu e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) reafirmam seu compromisso com a valorização da prática desportiva como ferramenta fundamental na formação integral dos estudantes. O esporte, além de promover saúde e qualidade de vida, contribui para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e espírito de equipe. Por meio do incentivo contínuo às atividades esportivas no ambiente escolar, o Município busca oportunizar a descoberta e o aprimoramento de novos talentos, fortalecendo o surgimento de valores desportivos e consolidando equipes representativas que levem o nome de Biguaçu com orgulho, dedicação e excelência nas competições locais, regionais e estaduais.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 3º Constam no programa do JEBIG 2026 as competições das seguintes modalidades:

Atletismo (masculino e feminino) – Categorias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
Basquetebol (masculino e feminino) – Categorias 2ª, 3ª e 4ª
Futebol de Campo – CCEF – Campeonato Catarinense Escolar (masculino e feminino) – 2ª Categoria de 11 a 14 anos e 4ª categoria de 15 a 17 anos, (conforme regulamento da FESPORTE)
Futsal (masculino e feminino) – Categorias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
Handebol (masculino e feminino) – Categorias 2ª, 3ª e 4ª
Queimada (masculino e feminino) – 1ª Categoria
Tênis de Mesa (masculino e feminino) – Categorias 2ª, 3ª e 4ª
Voleibol (masculino e feminino) – Categorias 2ª, 3ª e 4ª

Xadrez (masculino e feminino) – Categorias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
Noite da Dança (misto) – (Pontuação para quadro geral)

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. As competições serão realizadas por etapas, de acordo com o calendário municipal, adequando-se ao calendário da FESPORTE.

Parágrafo Único: Em caso de mudança de datas e locais, as escolas serão comunicadas em tempo hábil.

Art. 5º. Poderão participar do JEBIG todas as unidades escolares da rede municipal, estadual e particular de ensino de Biguaçu, que tenham participado do cerimonial de abertura do evento (desfile) com no mínimo 8 (oito) até 10 (dez) alunos/ representantes, que efetuem suas inscrições conforme documento oficial (relação nominal por modalidade e naipe, ficha de inscrição, identificação se solicitada), fornecido pela organização do evento no prazo determinado.
Obs: A escola que não desfilar na abertura, não poderá participar das competições no decorrer do ano de 2026.

§ 1º. Na Noite da Dança, a pontuação de participação será de 05 pontos para cada escola que for se apresentar com duas coreografias em segmentos de ensino diferentes e 03 pontos para a escola que apresentar 01 coreografia, e ficará sob responsabilidade da SEMED a organização e convite para equipes participantes.
Obs: Uma escola que ofereça apenas um segmento de ensino poderá participar com duas coreografias para obter os 5 pontos.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Poderão participar do JEBIG os alunos dispostos nas seguintes categorias:

1ª categoria – Nascidos de 2015 a 2017 (09 a 11 anos)
2ª categoria – Nascidos de 2013 e 2014 (12 a 13 anos)
3ª categoria – Nascidos de 2011 e 2012 (14 a 15 anos)
4ª categoria – Nascidos de 2009 a 2010 (16 a 17 anos)

Art. 7º. Haverá disputa nas categorias ou provas com inscrição mínima de **04** equipes e/ ou atletas, sendo decidido em chave única. Em caso de haver

inscrição de apenas **03** equipes, as mesmas receberão a pontuação máxima na modalidade e naipe que está inscrita conforme o regulamento.

Art. 8º. Somente poderão participar do JEBIG os alunos/atletas devidamente inscritos.

Art. 9º. Em casos de alunos com altas habilidades em uma categoria específica, poderá ser elevado de categoria, independentemente da idade atual, desde que seja notificado a comissão organizadora, através da inscrição. (Deverá jogar apenas em uma categoria). Exceto para o CCEF, (Regulamento FESPORTE).

Art. 10º. Durante as competições, será solicitado a presença do profissional de educação física como responsável principal dos times inscritos. Não será aceito como acompanhante nenhum profissional que não faça parte do corpo docente da instituição escolar inscrita. Também poderão participar, profissionais de apoio escolar ou auxiliares de educação.
Neste caso, o professor de educação física deve orientar seu colega de trabalho que estará no banco de reserva lhe substituindo. O mesmo ocorre para o congresso técnico.

Art. 11º. Durante as competições, é de responsabilidade da unidade escolar preocupar-se e prezar pela alimentação, hidratação e devidas condições, como vestimentas e calçados adequados, para a prática esportiva segura e saudável.

DA INSCRIÇÃO

Art. 12º. A inscrição tornar-se-á efetiva no recebimento das fichas, devidamente preenchidas e assinadas pela direção da Unidade Escolar, respeitando os critérios do Regulamento Geral.

Art. 13º. As inscrições deverão ser entregues até o horário de início dos congressos técnicos, tendo como local a Secretaria Municipal de Educação, ou outro local a ser designado pela mesma.

Art.14º. A escola que não conseguir participar do congresso técnico presencialmente, poderá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada até duas horas antes do início do congresso técnico da modalidade específica para o e-mail institucional da secretaria. (**projetos.semed@outlook.com).** Após este prazo, não serão mais aceitas inscrições.

Art.15º. Não serão aceitas inscrições incompletas, ou seja, aquelas que não obtiverem as informações obrigatórias: Nome completo do aluno, data de nascimento, turma, categoria, naipe, nome da instituição de ensino, carimbo e assinatura da direção escolar.

Parágrafo Único: Entende-se como início do Congresso técnico o horário estipulado previamente em calendário, independentemente de ter sido iniciado ou não, salvo se transferido por data e horário definido pela Secretaria Municipal de Educação.

As inscrições dos participantes serão efetuadas, mediante a apresentação de:
a) Ficha de inscrição modelo próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchida;
b) Relação de inscritos por categoria, naipe e modalidade.
c) No Futebol de campo - fase Municipal, o nº de inscritos deverá ser de no mínimo 11 (onze) alunos/ atletas e no máximo 18 (dezoito). Os classificados para outra etapa que não seja a municipal poderão alterar o número de inscritos conforme regulamento da Fesporte.
d) Na modalidade de Handebol o nº mínimo de inscritos deverá ser de 08 (oito) atletas e no máximo 14 (quatorze).
e) Queimada o nº mínimo – a definir conforme regulamento.
No Voleibol deverá ser de no mínimo 08 (oito), Futsal 06 (seis), e Basquetebol 06 (seis) e máximo de 12 (doze) atletas.
f) Nas modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez o nº de inscritos será de até 04 (quatro) alunos de cada naipe por escola, sendo 02 (dois) reservas. Não poderá ser feita substituição após o início da competição.
g) As equipes representativas do município, se necessário, poderão alterar o nº de inscritos para as competições da FESPORTE.

§1º: O atleta inscrito poderá ser substituído nos casos (transferência da escola ou atestado médico – devidamente comprovado a comissão organizadora).
Não serão aceitas modificações nas fichas de inscrições após o congresso técnico, somente em casos como citados acima no inciso 1º.
§2º: O participante que falsificar, permitir falsificação de documentos ou assinatura, exigidos pela organização sofrerá as penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

DA PREMIAÇÃO FINAL

Art. 16º. Será conferido troféu de 1º, 2º e 3º lugares geral por categoria, somando a pontuação de todas as modalidades nos naipes masculino e

feminino, e medalhas aos alunos/ atletas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e naipe.

Em caso de empate para a entrega do Troféu Geral, será observado o quadro de **Pontuação Geral**, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Maior número de primeiro lugar.
b) Maior número de segundo lugar.
c) Maior número de terceiro lugar.
d) Maior número de quarto lugar e assim sucessivamente.
e) Persistindo o empate haverá a soma dos primeiros lugares por modalidade no quadro de naipes e assim sucessivamente.

Art. 17º. Quando não for possível entregar a premiação no final de cada etapa, a SEMED o fará diretamente no colégio da equipe vencedora antes de terminar a competição geral.

Art. 18º. Os troféus serão entregues aos campeões em data e horário a ser estabelecido pela CG.

DA PONTUAÇÃO PARA O QUADRO GERAL

Art. 19º. A pontuação será de no máximo 10 pontos e mínimo de 1 ponto.

1º Lugar – 10 Pontos
2º Lugar – 09 Pontos
3º Lugar – 08 Pontos
4º Lugar – 07 Pontos
5º Lugar – 06 Pontos
6º Lugar – 05 Pontos
7º Lugar – 04 pontos
8º Lugar – 03 pontos
9º Lugar – 02 pontos
10º Lugar - em diante 01 ponto.

Atletismo
Para a somatória de pontos geral, deverá ser observado os seguintes critérios de pontos por prova:
Provas com até 06 (seis) finalistas

Pontuação:

1º colocação - 07 pontos
2º colocação – 06 Pontos
3º colocação – 05 Pontos
4º colocação – 04 Pontos
5º colocação – 03 Pontos
6º colocação – 02 Pontos
7º colocado em diante 01 ponto.

OBS. As provas seguirão regras oficiais da CBAT.
No revezamento o nº de classificados para a final será de acordo com o nº de raias, sendo a pontuação dobrada em relação às provas individuais.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 20º. As formas de disputa das modalidades coletivas, serão de acordo com o número de equipes inscritas, como segue:

• **Quatro equipes** - Chave única
• **Cinco equipes** - Chave única
• **Seis equipes** – Duas chaves de três equipes cada (A e B), os primeiros colocados de cada chave disputarão o 1º lugar e os 2º colocados de cada chave disputarão o 3º lugar.
• **Sete equipes** – Duas chaves (A e B), de três e quatro equipes **respectivamente**, os primeiros colocados de cada chave disputarão o 1º lugar e os 2º colocados de cada chave disputarão o 3º lugar.
• **Oito equipes** – Duas chaves (A e B) de quatro equipes cada, os primeiros colocados de cada chave disputam o 1º lugar e os 2º colocados de cada chave disputam o 3º lugar.
• **Nove equipes** – Três chaves (A, B e C) de três equipes cada, classificando-se o 1º lugar de cada chave e o melhor índice técnico para a próxima fase.
1º A x 1º B e 1ºC x MELHOR ÍNDICE
PERDEDOR x PERDEDOR – 3º LUGAR
VENCEDOR x VENCEDOR – 1º LUGAR
• **Dez equipes** – Duas chaves de três equipes e a última chave com quatro equipes (A, B e C) classificando-se o 1º lugar de cada chave e o segundo lugar do grupo com quatro equipes. As semifinais seguirão da seguinte forma: Primeiro da chave A joga contra o segundo da chave C e o primeiro da chave B joga contra o primeiro da chave C. Vencedores disputam o primeiro lugar e perdedores disputam o terceiro lugar.

• **Onze equipes** – Duas chaves de quatro equipes e uma de três equipes (A, B e C) classificando-se o 1º lugar de cada chave e o melhor índice técnico para a fase seguinte. Confrontos: 1º chave A X 1º chave B e 1º chave C X Melhor índice técnico. Perdedores disputam terceiro lugar e vencedores disputam primeiro lugar.
• **Doze equipes** – Quatro chaves (A, B, C, e D) de três equipes cada, classificando-se o 1º lugar de cada chave para a próxima fase.
1º A x 1º B e 1ºC x 1º D
PERDEDOR x PERDEDOR – 3º LUGAR
VENCEDOR x VENCEDOR – 1º LUGAR
• **Treze Equipes** – Três chaves de três equipes e uma de quatro equipes (A, B, C, e D) respectivamente, classificando-se o 1º lugar de cada chave para fase seguinte. (idem critério anterior).
• **Quatorze Equipes** – Duas chaves de três equipes (A e B) e duas chaves de quatro equipes cada (C e D) classificando-se o 1º lugar de cada chave para a fase seguinte (idem critério anterior).
• **Quinze equipes** – Cinco chaves (A, B, C, D e E) de três equipes cada, classificando-se o 1º lugar de cada chave, mais o melhor índice técnico para fase seguinte. Duas chaves (F e G) assim compostas.
CH "F "1º A + 1º B + 1º C / CH "G "1º D + 1º E + índice técnico.
Disputando terceiro lugar o segundo da CH "F" contra o segundo da CH "G" e na disputa do primeiro lugar o primeiro da CH "F" contra o primeiro da CH "G ".

Parágrafo 1°: As classificações de 5° em diante, para efeito de pontuação na classificação geral da etapa, por modalidade e naipe, serão definidas pelo critério técnico.
Parágrafo 2°: A programação das competições de Atletismo será definida de acordo com o número de inscritos em cada prova e pelo número de raias na pista.

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 21º. O Conselho de Julgamento será formado por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação 03 (três) representante das unidades escolares, estes indicados na reunião do geral, com eleição de 03 (três) suplentes para a ausência de um integrante. Fica estabelecido que o (a) secretário(a) de educação ficará com o voto minerva.

Parágrafo Único: São Membros do Conselho de Julgamento:

SEMED
1- Secretário Municipal de Educação: Gustavo Silva Sagás

2- Professora de Projetos Educacionais: Júlia Rodrigues de Castro
3- Procuradora da Educação: Débora Bianchi

Representantes / Escolas
1- Jhonathan Lemos
2- José Américo Borba
3- Cauê Vieira Silva

Suplentes
1- Rildo Rocha Silva
2- Sandro Lourenço
3- Ronaldo Nienov

Art. 22º. Caberá ao Conselho de Julgamento julgar as ocorrências e recursos, em última instância.

Art. 23º. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Organizadora por escrito, pelo representante da equipe no prazo de 30 (trinta minutos), após o término da partida ou prova, para a averiguação da Comissão organizadora.

Art. 24º. O andamento da competição só poderá ser interrompido por decisão do conselho de julgamento. Sob pena das penalidades do artigo 34º e 35º deste regulamento. A defesa vai dispor de até 1 (uma) hora após notificada pelo conselho para contra prova.

DOS EVENTOS DA FESPORTE

Art. 25º. No Calendário de eventos FESPORTE, deverá representar o município nos Jogos da Juventude, as entidades que estiverem organizadas e determinadas para tal.

Art. 26º. Representarão o município nos JESC (Jogos Escolares de Santa Catarina), as equipes campeãs da 2ª e 3ª categoria nas modalidades coletivas do JEBIG do ano anterior. Obs. (Se não tiver representante de fato extraído em competição no ano vigente). Em caso de desistência, será convidada a equipe subsequente.

Art. 27º. A participação das escolas nos eventos da FESPORTE deverá ser efetivada pelas mesmas através de inscrições nos canais da FESPORTE. A escola deverá manifestar interesse, comunicando a Secretaria Municipal de Educação com pelo menos 15 dias de antecedência do prazo final de inscrição, via calendário FESPORTE.

DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 28º. Os Congressos Técnicos serão realizados em local e data a serem informados, nas datas que constam no cronograma e calendário anual tendo por finalidades:

• Avisos de ordem geral;
• Inscrição de equipes
• Instruções específicas para modalidades;
• Sorteio e composição das chaves;
• Formas de disputas;
• Formação do Conselho Disciplinar
• Outros

Parágrafo único: Durante a realização dos congressos técnicos, as decisões deliberadas serão consideradas definitivas e não poderão ser questionadas ou modificadas por representantes de escolas que não estiveram presentes no congresso.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 29º. Ficará a critério da coordenação técnica, a elaboração dos programas (datas, locais, e horários das competições).

Art. 30º. Em caso de interrupção das competições por fatores especiais, a coordenação avaliará a situação e de acordo com os estudos legais, tomará as decisões.

Art. 31º. A desistência da participação de alguma competição ou jogo caracterizará WO e será cientificada para as devidas providências.

Art. 32º. O aluno/ atleta, dirigente, professor/ técnico ou qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada a uma equipe que ofender tentar e/ou agredir qualquer participante do JEBIG, sejam alunos, atletas, árbitros, dirigentes, professor, técnico ou assistente, ou tentar desvirtuar o bom andamento do evento, estarão passíveis de punições de acordo com a gravidade, com as seguintes penas:

•Eliminação do participante na etapa dos jogos;
•Eliminação da equipe no naipe, e modalidade;

• Suspensão do participante por mais de uma etapa no ano desportivo;
•A punição para o professor poderá ser de advertência até a suspensão de sua participação na categoria e naipe ou em outras etapas do JEBIG, ou até mesmo permanente.

Art. 36º. Durante a realização dos jogos, caso seja constatada a inscrição irregular de um participante ou equipe, seja por meio de falsificação de documentos, fornecimento de informações falsas ou ausência injustificada (WO), a equipe ou participante envolvido será automaticamente eliminado da competição.
Nas modalidades coletivas, a penalização resultará na eliminação da equipe tanto da competição vigente quanto da etapa subsequente dos jogos.
Nas modalidades individuais (Xadrez, Atletismo e Tênis de Mesa), a instituição de ensino terá sua participação anulada na respectiva modalidade e será penalizada com a perda de 5 (cinco) pontos no quadro geral da categoria.

Art. 37º. Considera-se caracterizado o WO, quando uma equipe não se apresentar em condições de jogos no prazo estipulado na tabela de jogos ou provocar desistência após efetivação da inscrição (pós congresso técnico), ou após o início da competição, sendo a equipe infratora eliminada, conforme disposto no artigo 35º.

Art. 38º. Caso na última etapa dos jogos, uma equipe não compareça para a partida, caracterizando um WO, será aplicada uma penalização de 10 (dez) pontos no quadro geral da competição. Essa penalização será deduzida do total de pontos acumulados pela instituição de ensino em todas as categorias em que tenha pontuado.

Parágrafo Único: Quanto ao WO, a tolerância será de 15 minutos, apenas o primeiro jogo, nos jogos subsequentes, as equipes deverão estar presentes no local da competição, para o caso de uma possível antecipação.

Art. 39º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do JEBIG.

REGULAMENTO TÉCNICO
ATLETISMO

Art. 1°. As provas de Atletismo do JEBIG serão de acordo com as regras oficiais que regem o desporto, adotados pela Confederação Brasileira de Atletismo, e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2°. Constatarão do programa as seguintes provas:

CATEGORIA/PROVA

1ª CATEGORIA
50m rasos, revezamento 4x50m, salto em extensão e salto em altura.
2º CATEGORIA
50m rasos, revezamento 4x50m rasos, salto em extensão, salto em altura e 400m rasos masculino e feminino.

3º CATEGORIA e 4ª CATEGORIA
75m rasos, 800m rasos feminino e masculino, revezamento 4x75m rasos, salto em extensão, salto em altura e arremesso de peso (3 kg feminino), (4 kg masculino).

Art. 3°. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 atletas em cada prova e naipe, e cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e do revezamento.

Parágrafo único - não será cobrado o uso de numeração.

Art. 4°. As saídas nas provas de velocidades serão livres.

Art. 5°. Serão realizadas as provas que contarem com inscrição mínima de 04 (quatro) atletas, sendo que no momento da disputa a confirmação mínima será de 02 (dois) atletas.

Art. 6°. Para efeitos de apuração para a classificação final na modalidade, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
1º colocação - 07 pontos
2º colocação - 06 Pontos
3º colocação - 05 Pontos
4º colocação - 04 Pontos
5º colocação - 03 Pontos
6º colocação - 02 Pontos
7º colocado em diante 01 ponto.

OBS. As provas seguirão regras oficiais da CBAT.

No revezamento o nº de classificados para a final será de acordo com o nº de raias, tendo a pontuação dobrado em relação as provas individuais.

BASQUETEBOL

Art. 1°. As competições de basquetebol do JEBIG serão realizadas de acordo com as Regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2°. As partidas terão duração de 02 tempos de 10 minutos sem intervalo. Ocorrendo empate será cobrada uma série de 05 arremessos livres, por jogadores diferentes que tenham terminado o jogo, persistindo o empate será cobrada uma série de 01 arremesso livre alternadamente, executados por jogadores diferentes até que se obtenha um vencedor.

Art. 3°. As equipes deverão estar presentes na quadra, em condições de jogo, no horário previsto. Haverá uma tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo do período, os demais jogos acontecerão de acordo com a ordem da tabela.

Art. 4°. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:
a) Vitória – dois pontos
b) Derrota – um ponto

Art. 5°. Para efeito de desempate na fase de classificação, fase semifinal ou fase final serão adotados os seguintes critérios:
a) Entre duas equipes
- Confronto Direto

Art. 6°. Para efeito de desempate na fase de classificação, fase semifinal ou fase final serão adotados os seguintes critérios:
a) Entre três ou mais equipes
- Saldo de pontos entre as equipes empatadas sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si
- Maior n° de pontos marcados (nos jogos disputados entre si)
- Melhor defesa nos jogos disputados entre si.
- Saldo de pontos marcados no turno
- Maior nº de pontos marcado no turno
- Sorteio

Art. 7°. Em caso de WO, a equipe será desclassificada e terá anulada sua participação na competição.

Art. 8°. O aluno/atleta, professor/técnico e dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 9°. A forma de disputa será de acordo com o art.20 do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 10°. A identificação será de acordo com o art.13 parágrafo 1º e 2º do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 11°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

FUTEBOL – CCEF 11 a 14 anos e 15 a 17 anos

A competição de Futebol nos “CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol”, será disputada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, respeitando as observações deste Regulamento.

§1° Categoria 11 a 14 anos será disputada nos dois (2) naipes e terão a duração conforme tabela abaixo:

“CCEF - **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol** ”			
FEMININO		MASCULINO	
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
2 X 20 minutos	40 minutos	2 X 25 minutos	50 minutos

§2° Entre o primeiro e o segundo período haverá um intervalo de 08 minutos e troca de lado do campo.

§3° Será utilizada a bola oficial da modalidade.

§4° Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

§5° É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio”.

Art. 1º. A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por "WO".

CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "
MÍNIMO
11

Art. 2º. Em caso de "WO" será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

Art. 3º. Exclusivamente para os "CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol", deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 4º. As substituições são livres. O atleta ou o professor deve avisar o mesário, e a troca só acontece com a bola parada.

Art. 5º. Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa e informar qual o aluno ele irá substituir.

§1° O aluno-atleta substituído, poderá retornar ao jogo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

Art. 6º. É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

§1° O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

§2° Após a sexta infração acumulada cometida por uma equipe durante o primeiro período de jogo, e considerando que a contagem de faltas deve ser zerada para o segundo período, todas as infrações subsequentes serão punidas com a cobrança de um tiro livre direto, o qual deverá ser executado de qualquer ponto situado no interior do semicírculo da área penal (meia-lua) da equipe infratora, independentemente do local onde a infração tenha ocorrido.
Parágrafo único — Caso a infração ocorra dentro da área penal, deverá ser aplicada a penalidade correspondente, com a cobrança sendo realizada da marca do pênalti, nos termos estabelecidos pelas Regras de Jogo da modalidade.

OBS: Durante a partida, a cobrança de penalidade máxima (pênalti), quando decorrente de infração cometida por um atleta, deverá ser contabilizada como falta acumulada para fins de controle disciplinar da equipe infratora.

§3° Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

Art. 7º. Quando houver a necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

Parágrafo Único - O aluno-atleta que receber o cartão vermelho não poderá ser substituído e a equipe jogará com um jogador a menos até o final da partida.

Art. 8º. Independente das situações previstas no art. 126, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

Art. 9º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá abaixo:

a) Vitória – três pontos;
b) Empate – um ponto;
c) Derrota – zero ponto;

Art. 10º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes:

a) confronto direto;
b) maior número de vitórias;
c) menor número de gols sofridos;
d) maior número de gols marcados;
e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
g) menor número de cartões vermelhos;
h) menor número de cartões amarelos;
i) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
f) menor número de cartões vermelhos;
g) menor número de cartões amarelos;
h) sorteio.

Art. 11º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de "tiros livres diretos", batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único. Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) "tiros livres diretos", alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 12º. Persistindo o empate serão batidos tantos quantos "tiros livres diretos", forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único. Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma "penalidade máxima" repita-a, todos os demais componentes da equipe que estavam em campo quando do final do tempo normal, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 13º. Para fins de classificação do quadro geral da competição, esta etapa não contabilizará pontos.

Art. 14º. O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 15º. O aluno-atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

§1° Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a

aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

§3° O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 16º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (SEMED - FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

FUTSAL

Art. 1°. As competições de Futsal do JEBIG serão realizadas de acordo com as Regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2°. As partidas terão duração de 02 tempos de 10 minutos com intervalo de 1 minuto na troca de quadra.

Art. 3°. As equipes deverão estar presentes na quadra, em condições de jogo no horário previsto. Haverá uma tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo do período, os demais jogos acontecerão de acordo com a ordem da tabela.

Art. 4°. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:
a) Vitória – três pontos;
b) Empate – um ponto;
c) Derrota – zero ponto;

Art. 5°. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:
a) Empate entre duas equipes:
- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Sorteio

b) Entre três ou mais equipes:
- Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

- Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- Saldo de gols;
- Sorteio.

Art. 6°. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:
a) (pênalti) por três (3) jogadores diferentes. Permanecendo o empate será cobrada série de tiro livre (pênalti) para equipe de jogadores diferentes que ainda não tenham cobrado na 1ª série e que tenham jogado até que obtenha um vencedor.

Art. 7°. O aluno/atleta, professor/técnico e dirigente desqualificado pelo árbitro estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 8°. A forma de disputa será de acordo com o art. 20 do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 9°. A identificação será de acordo com o art. 13 parágrafos 1º e 2º do regulamento Geral dos Jogos.

Art. 10°. Em caso de WO, a equipe será desclassificada e terá anulado sua participação na competição.

Art. 11°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

HANDEBOL

Art. 1°. As competições de handebol de JEBIG serão realizadas de acordo com as Regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2°. As partidas terão duração de 02 tempos de 10 minutos com 01 minuto de intervalo na troca do lado de quadra.

Art. 3°. As equipes deverão estar presentes na quadra, em condições de jogo, no horário previsto. Haverá uma tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo do período, os demais jogos acontecerão de acordo com a ordem da tabela.

Art. 4°. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Vitória – 03 pontos;
b) Empate – 01 pontos;
c) Derrota – 0 ponto;

Art. 5°. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:
a) Empate entre duas equipes:
- Confronto Direto
- Saldo de gols.
- Maior número de gols marcados
- Sorteio

b) Entre três ou mais equipes:
- Saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- Maior número de gols nas partidas realizadas entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Maior número de gols marcados na fase;
- Sorteio;

Art. 6°. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:
Será cobrada uma série de 05 (cinco) tiro de sete metros (penalidade) por equipes por jogadores diferentes, persistindo o empate será cobrado de modo alternado até que haja um vencedor.
Obs.: Os Jogadores não poderão estar cumprindo nenhuma punição.

Art. 7°. Em caso de WO, a equipe será desclassificada e terá anulada sua participação na competição.

Art. 8°. O aluno/ atleta, professor/técnico e dirigente desqualificado pelo árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 9°. A forma de disputa será de acordo com o art.20 do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 10°. A identificação será de acordo com o art. 13º parágrafo 1º e 2º do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 11°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

TÊNIS DE MESA

Art. 1°. As competições de Tênis de Mesa do JEBIG serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 2°. Nos jogos de Tênis de Mesa será disputado em melhor de 3 set de 11 pontos cada.

Art. 3°. Critério de Desempate
a) entre duas equipes
- Confronto Direto;
- Saldo de pontos;
- Pontos averege;
- Sorteio.

b) três ou mais equipes
- Maior nº de pontos convertidos;
- Menor nº de pontos sofridos;
- Pontos averege;
- Sorteio.

Art. 4°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

VOLEIBOL

Art. 1°. As competições de voleibol do JEBIG serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2°. As partidas serão disputadas em um set de 30 pontos com troca de quadra no 15º ponto, precisando haver dois (2) pontos de diferença para obter um vencedor.

Art. 3°. As equipes terão o direito de um pedido de tempo durante o jogo.

Art. 4°. As equipes deverão estar presentes na quadra, em condições de jogo, no horário previsto. Haverá uma tolerância de apenas 15 minutos somente para o 1º jogo do período, os demais jogos acontecerão de acordo com a ordem da tabela.

Art. 5°. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:
a) Vitória – dois pontos;
b) Derrota – um ponto.

Art. 6°. Para efeito de desempate na fase de classificação, fazer semifinal ou fase final serão adotados os seguintes critérios:
a) Entre duas equipes:
- Confronto direto;
- Saldo de pontos;
- Pontos Averege;
- Sorteio

b) Entre três ou mais equipes:
- Saldos de pontos nas partidas disputadas entre si;
- Maior número de pontos convertidos;
- Menor número de pontos sofridos;
- Pontos averege;
- Sorteio.

Art. 7°. Em caso de WO, a equipe será desclassificada e terá anulado sua participação na competição.

Art. 8°. O aluno/ atleta, professor/técnico e dirigente desqualificado pelo árbitro estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 9°. A forma de disputa será de acordo com o art. 19 do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 10°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

XADREZ

Art. 1°. Critério de Desempate
a) Maior número de vitórias por tabuleiro ou mesa
b) Maior número de empates

c) Menor número de derrotas
d) Sorteio.

Art. 2°. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação da modalidade e ou coordenação geral do JEBIG.

São anexos deste regulamento os seguintes documentos:

Anexo I - Cronograma
Anexo II - Ficha de Inscrição da Escola e Termo de Compromisso
Anexo III - Fichas de Inscrição por Modalidade (Atletismo, Modalidades Coletivas, Tênis de Mesa e Xadrez)

9 de março de 2026.